



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 37 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6224/2022
Data: 01/04/2022 - Horário: 10:14
Legislativo - IND 37/2022

*INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE REVISÃO DA TABELA DE
PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DAS LEIS 1207/1208 DE
2015, DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REVISÃO DA TABELA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DAS LEIS 1207/1208 DE 2015, DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, para valorização dos servidores públicos efetivos municipais.

Marilândia/ES, 01 de abril de 2022.


DOUGLAS BADIANI

Vereador/Presidente

